



DECRETO Nº 1.963, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Corumbá, determina em seu art. 3º que as metas e estratégias previstas em seu Anexo serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá (CMMA-PME),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá os representantes dos seguintes segmentos:

NOME	SEGMENTO
TITULAR - Rosângela Guimarães	
SUPLENTE - Sebastiana Lucas Maciel	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Luiz de Albuquerque
TITULAR - Raquel Araújo de Moura	
SUPLENTE - Maria da Conceição Gomes Valdonado	Associação de Pais e Mestres do CEMEI Benvinda Rabello
TITULAR - Raquel Rondon Corrêa Bordon	
SUPLENTE - Raul Nunes Delgado	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo
TITULAR - Eliane França de Oliveira	
SUPLENTE - Cassia Luzia Gonçalves Pereira	Associação de Pais e Mestres do CEMEI Hélia da Costa Reis
TITULAR - Leonete Costa Ibarra	
SUPLENTE - Marcia Antônia Magalhães Lopes	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Polo Eutrópia Gomes Pedroso
TITULAR - Solange Molina de Souza Araújo	
	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte

SUPLENTE - Wagner de Oliveira Azul
Paes

TITULAR - Kelly Patrícia Carneiro
da Costa

Escola Especializada Reino do Amor - APAE

SUPLENTE - Viviane do
Nascimento Pinto

TITULAR - Ubirajara Sebastião de
Castro Júnior

Conselho Municipal de Educação - CME

SUPLENTE - Jorsil Santana dos
Santos

TITULAR - Davi Vital do Rosário

SUPLENTE - Cristiano Rosa
Noveli

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED

TITULAR - Ronaldo Pereira Viana

SUPLENTE - Jonie Cordeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

TITULAR - Juliane Elian Lopes da
Silva

SUPLENTE - Viviane Ametlla de
Figueirido

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

TITULAR - Mayra Toledo

SUPLENTE - Junior Rodrigues
dos Santos Rosales

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

TITULAR - Eduardo Henrique
Oliveira da Silva

SUPLENTE - Lineise Auxiliadora
Amarílio dos Santos

Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE

TITULAR - Lúcia Helena Coelho
Vianna

SUPLENTE - Raquel Guimarães
do Prado

Fórum Municipal de Educação - FME

TITULAR - Adelar Chefer dos
Santos

SUPLENTE - André Luiz Pereira
Fernandes

Câmara Municipal de Corumbá

TITULAR - Maria Betania Santos
Provenzano

SUPLENTE - Dorothea Iraydes

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Midon

TITULAR - Sandra Laura de
Campos Santiago García

Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE - Tammi Flavie Peres
Borges

TITULAR - Giselle da Silva
Marques de Barros

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

SUPLENTE - Rosiene do Espírito
Santo Mauro

TITULAR - Adriana Albaneze

SUPLENTE - Marcia Cristaldo da
Costa

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI

TITULAR - Verônica Aparecida
Gavilan de Ferra

Secretaria Municipal de Assistência Social

SUPLENTE - Gisseli Santos
Durães

TITULAR - Cleber
Colleone

Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE - Rosemary Metran

Art. 2º A designação para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 1.780, de 3 de abril de 2017.

Corumbá, 17 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 211c146d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>